ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL n. 56/2018-Cnpar

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos das Resoluções ns. 19/2012/TP e 3/2014/TP, em consonância com a Resolução n. 72/2009/CNJ e alterações, bem como a Resolução n. 106/2010-CNJ, torna pública a abertura das inscrições para Juízes de Direito de Entrância Especial, interessados em concorrer no processo seletivo de convocação para substituição na Segunda Instância, sendo treze (13) vagas para atuação na área cível e sete (07) vagas na área criminal, os quais serão escolhidos pelos critérios de antiguidade e de merecimento, alternadamente.

ÁREA CÍVEL:

1 - Antiguidade
2 - Merecimento
3 - Antiguidade
4 - Merecimento
5 - Antiguidade
6 - Merecimento
7 - Antiguidade
8 - Merecimento
9 - Antiguidade
10 - Merecimento
11 - Antiguidade
12 - Merecimento
13 - Antiguidade

ÁREA CRIMINAL:

1 - Antiguidade

2- Merecimento

3 - Antiguidade

4- Merecimento

5 - Antiguidade

6- Merecimento

7 - Antiguidade

As inscrições deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico http://mcm.tjmt.jus.br, no prazo de 05 dias úteis, a partir das 12h do 1º dia útil, após a publicação deste Edital e término às 19h do último dia.

Frise-se queno ato da inscrição, o Magistrado deverá anexar, via digitalizada, declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão com selo de autenticidade de inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência, nos últimos 2 (dois) anos.

Cuiabá, 4 de setembro de 2018.

Desembargador **RUI RAMOS RIBEIRO**
Presidente do Tribunal de Justiça/MT